



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 091/2011

SÚMULA:- INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE MARILÂNDIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Sergio Mileski, Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no Art. 11 da lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Marilândia do Sul, que foi objeto de audiência pública na data de 30 de agosto de 2011, sendo o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A íntegra do plano municipal de saneamento básico mencionado no ‘caput’ foi previamente disponibilizada para consulta pública na Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, assim como no site desta prefeitura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, 19 dezembro de 2011.

PEDRO SERGIO MILESKI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL / PR**

**1ª EDIÇÃO
2011**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00 858 645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

3

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral
Assessoria Técnica / Gerência Municipal de Projetos
Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul / PR

Gestão 2009-2012: Prefeito Municipal: PEDRO SÉRGIO MILESKI
Vice-Prefeito: JOSÉ EDGAR PLATH

Endereço: Rua Silvio Beligni, 200
CEP: 86.825-000
Marilândia do Sul - Paraná - Brasil
Homepage: <http://www.marilandiadosul.pr.gov.br>
Telefone: (43) 3428-1122
Fax: (43) 3428-1188

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Administração Interna

Augusto Ciskoski – Engenheiro Civil – CREA 12.675-D/PR
Marli Chagas Rodrigues – Assessora Técnica

Participação Externa

Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar
Unidade Regional de Apucarana
Rua Galdino Gluck Junior, 345
Centro – Apucarana / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

4

INDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	3
ÍNDICE	4
INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS E PRIORIDADES	6
METODOLOGIA	7
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	9
Dados Gerais:.....	9
Evolução Populacional.....	10
Distâncias dos Principais Pontos.....	10
Dados Geográficos.....	10
Clima.....	10
Aspectos Econômicos.....	11
Mapa do Município de Marilândia do Sul.....	12
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	13
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.....	13
Informações Gerais.....	13
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente - SAA.....	13
SEDE MUNICIPAL	13
DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	14
COMUNIDADES ISOLADAS	15
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água	16
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água.....	16
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.....	16
SEDE MUNICIPAL	16
DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	16
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água.....	17
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente - SES.....	17
Investimentos Realizados no SES.....	17
Investimentos Previstos no SES.....	18
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.....	18
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.....	18
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	19
Objetivo	19
Metas	19
Meta Geral	19
Metas Específicas	19
Qualidade	19



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

5

Continuidade	19
Uso racional da água	20
Conservação dos Mananciais	20
Programas, Projetos e Ações	20
Universalização Acesso da População Urbana: Período 2010 - 2040	20
Qualidade do Produto: Período 2010 - 2040	20
Continuidade do Abastecimento: Período 2010 - 2040: ..	20
Uso Racional da Água: Período 2010 - 2040	20
Conservação de Mananciais: Período 2010 - 2040	20
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	21
Objetivo	21
Metas	21
Programas, Projetos e Ações	22
Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários	22
Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2010 - 2040	22
Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários	22
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2010 - 2012	22
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2012 - 2014	22
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014 - 2020	22
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020 - 2022	23
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022 - 2032	23
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2032 - 2040	23
Programa de Educação Socioambiental: Período 2010 - 2040	23
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23
Objetivo	23
Metas	23
Programas, Projetos e Ações	23
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	23
Objetivo	23
Metas	24
Programas, Projetos e Ações	24
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	24
Diretrizes	24
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento	25
ENCERRAMENTO	26
ANEXOS	Erro! Indicador não definido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

6

INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde 28/02/1975.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor¹.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal e os distritos administrativos de São José e de Nova Amoreira, para serem objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas,

¹ Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei Nº 11.445/2007, era. 19, § 4º).



projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder às demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associadas a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros – ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Marilândia do Sul e submetê-la à apreciação da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

8

Desse Modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.



CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Dados Gerais:²

História

Os primeiros pioneiros chegaram em meados de 1928, uns tinham título de doação de terra, outros a compararam do Governo. Vinham das mais variadas regiões do País, entre eles encontramos Ferdinando Bonete, José Lábios dos Santos e Santiago Lopes José um líder religioso que criou mais tarde ao seu redor o primeiro Núcleo de Marilândia, formando a Rua Alegria, onde hoje está localizada a Igrejinha da Família Santiago. Este muito devoto de Nossa Senhora queria que a cidade tivesse o nome de Terra de Maria, então o agrimensor que veio demarcar a área, e que era da companhia de terras Norte do Paraná, sugeriu que fosse chamada de Marilândia, que em Inglês “Mary-land” que significa Terra de Maria. Em 1935 com seu crescimento acentuado foi elevado à categoria de Vila, quando foi instalada a primeira seção eleitoral. A região que constitui o município foi desbravada por pioneiros vindos de diversas regiões do Estado e do País, principalmente de Minas Gerais e São Paulo.

No dia 20 de outubro de 1938, através da Lei nº 7.573, Marilândia foi elevada a categoria de Distrito Judiciário, agora com o nome de Araruva, isto porque, havia grande quantidade de madeira na região com este nome, na qual servia para fazer cabo de martelo, machado e enxada. A instalação se deu somente no dia 01 de janeiro de 1939. Em 14 de dezembro de 1951, através da Lei nº 790, foi criado o Município de Araruva, desmembrando-se do Município de Apucarana. No dia 09 de novembro de 1952, foi realizada a primeira eleição para a escolha de seu primeiro prefeito, na qual foi eleito o Sr. Manoel Olegário de Proença. No dia 14 de dezembro de 1952, foi instalado o Município definitivamente. Araruva foi elevada à categoria de Comarca através da Lei nº 1.542 de 14 de dezembro de 1953 e a Comarca foi instalada no dia 09 de junho de 1954. Em 01 de junho de 1967 através da Lei nº 5.561, Araruva teve sua denominação definitivamente mudada para Marilândia do Sul, por causa de grandes transtornos causados pelas agências dos correios na emissão de correspondência, devido à existência de uma cidade do Paraná de nome Araruna. Ao nome Marilândia foram acrescidas as palavras “do Sul” por já existir uma cidade no Estado do Espírito Santo com o nome de Marilândia.

² Disponível em <http://www.marilandiadosul.pr.gov.br> acesso em 22/03/2010.

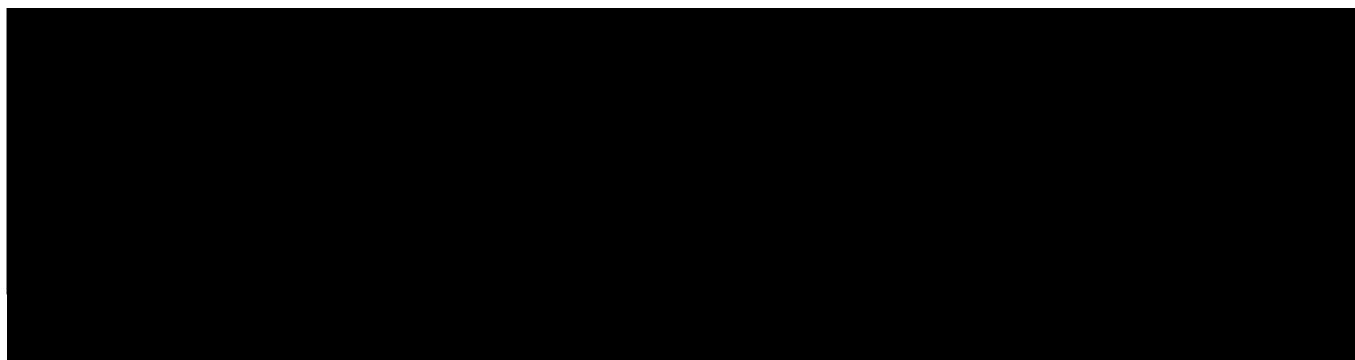


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00 858 645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

10

O município está localizado na região Norte do Estado, fazendo divisa com os municípios de Califórnia, Rio Bom, Londrina, Apucarana, Mauá da Serra, Faxinal e Tamarana.

Evolução Populacional³



Distâncias dos Principais Pontos⁴

da Capital Curitiba : 345 km
do Porto de Paranaguá: 436 km
do Aeroporto mais próximo: 85 km (Londrina)

Dados Geográficos⁵

Área: 397,37 Km²
Altitude : 780 metros
Latitude : 23° 16' 00'' Sul
Longitude : 51° 18' 00'' W-GR

Clima⁶

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões frescos (temperatura média inferior a 22° C), invernos com ocorrências de geadas severas e frequentes (temperatura média inferior a 18° C), não apresentando estação seca.

³ Dados disponíveis em www.ipardes.gov.br , acesso em 22/03/2010.

⁴ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br/municipios> , acesso em 22/03/2010.

⁵ Disponível em <http://www.marilandiosul.pr.gov.br> , acesso em 22/03/2010.

⁶ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br/municipios> , acesso em 22/03/2010.



Aspectos Econômicos⁷

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 46,85%

Indústria: 1,16 %

Serviços: 51,99 %

Produto Interno Bruto: US\$ 17.290.728,28

PIB per capita: US\$ 1.896,33

População Economicamente Ativa: 5.088 hab.

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo

Principais Produtos Agrosilvopastoris: cenoura, milho safra normal, tomate safrão.

Indústria Dominante: vestuário, calçados, tecidos, madeira, produtos alimentares.

⁷ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br/municipios> , acesso em 22/03/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

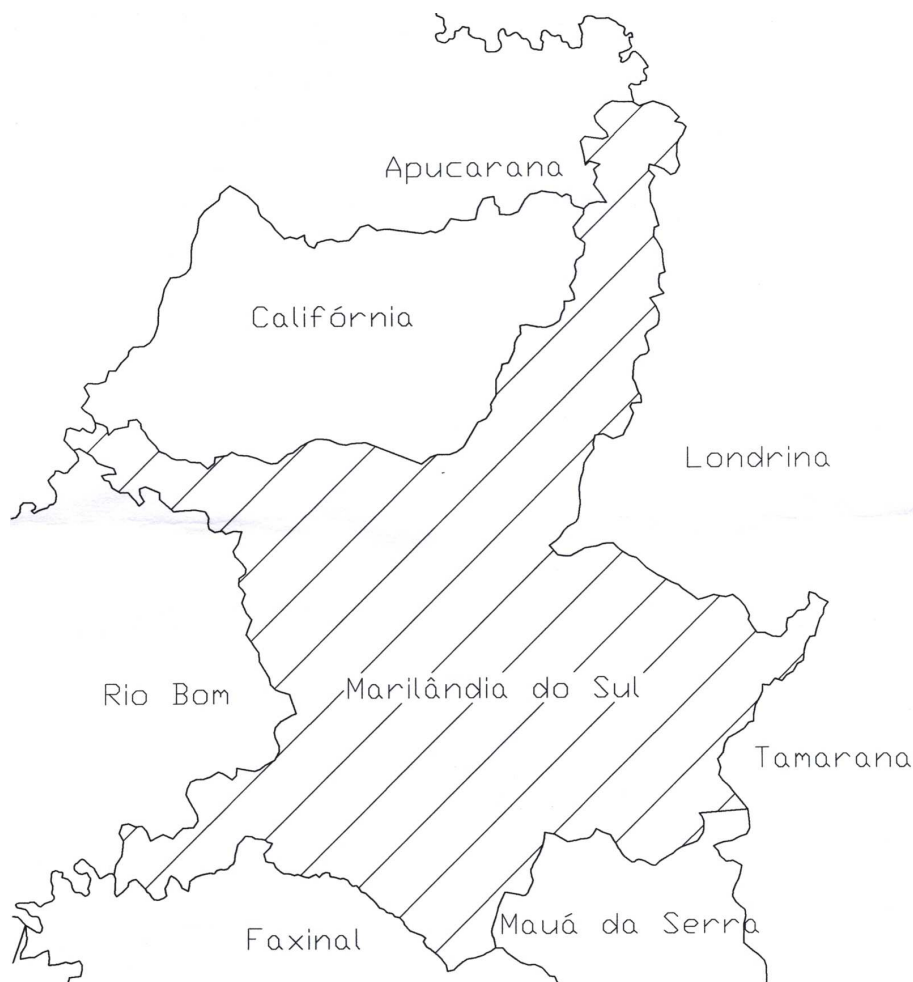
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

12

Mapa do Município de Marilândia do Sul





DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais

O município de Marilândia do Sul atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1975 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento dos distritos de São José e Nova Amoreira, tais localidades são abastecidas por sistemas próprios, interligados entre si e operados pela concessionária.

Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente -SAA

O sistema de abastecimento de água do município de Marilândia do Sul é composto por:

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é composto por quatro poços tubulares profundos: P-02 (Rua 3 de Outubro), P-03 (Rua Apucarana), P-04 (Chácara do Mileski) e P-06 (Sítio do Froza). A vazão total de captação é de 1.621 m³/dia, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

ADUÇÃO

O sistema de adução atende às condições atuais de demanda. É composto por três adutoras de água bruta, que levam água dos



mananciais subterrâneos até as estações de tratamento, e por duas adutoras de água tratada que conduzem a água das estações de tratamento até a reservação.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento da água é realizado diretamente no poço P-02 localizado na Rua 3 de Outubro e junto ao Reservatório localizado na Rua XV de Novembro, com desinfecção e aplicação de flúor. Tem capacidade total de tratamento de 1.621 m³/dia, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por quatro reservatórios com capacidade total de 415 m³, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 38.147 metros de extensão que atendem às condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 1.802 ligações, todas com hidrômetro.

DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

SÃO JOSÉ / NOVA AMOREIRA

Estas duas localidades possuem uma captação e uma estação de tratamento comum aos dois sistemas.

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água de ambos os sistemas é o Rio Bom.

A vazão total de captação é de 21,6 m³/h, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2040.



ADUÇÃO

O sistema de adução atende às condições atuais de demanda. É composto pela adutora de água bruta, que leva água da captação até a estação de tratamento, e pelas adutoras de água tratada que conduzem a água das estações de tratamento até o reservatório apoiado de Nova Amoreira e até o reservatório elevado de São José.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento é composto por uma estação de tratamento de água - com capacidade total de 21,6 m³/h, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2040. A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por três reservatórios com capacidade total de 175 m³, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2040.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 6.550 metros de extensão no total, que atendem às condições atuais de demanda, sendo 3.130 metros em São José e 3.420 metros em Nova Amoreira.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 366 ligações no total, todas com hidrômetro, sendo 150 ligações em São José e 216 ligações em Nova Amoreira.

COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas Carquejo, 700 alqueires, Engenho Velho, Santa Lúcia, Usina Velha, Placa da Areia, Bairro dos Costas, Barro Preto, Eldorado e Jacutinga não possuem sistema de abastecimento próprio, sendo nesse caso adotado solução individual para cada moradia.



Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de Marilândia do Sul atende a 100% da população urbana do município⁸ com disponibilidade de rede de distribuição de água.

Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água

Durante o período compreendido entre 1975 e 2009, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 2.110.470,25 (dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).⁹

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

Necessidade de perfuração de poço tubular profundo para aumento de produção a partir do ano de 2020, para atendimento da demanda até o ano 2040.

ADUÇÃO

Necessidade de ampliação das adutoras a partir do ano de 2020, para atendimento da demanda até o ano 2040.

TRATAMENTO

Necessidade de ampliação da estação de tratamento a partir do ano de 2020, para atendimento da demanda até o ano 2040.

RESERVAÇÃO

Necessidade de aumento de reservação de 200m³ a partir do ano de 2020, para atendimento à demanda até o ano de 2040.

DISTRIBUIÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano de 2040.

DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

⁸ Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte SIS WEB Sanepar, referência fev/2010.

⁹ Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar disponível no sistema SIS WEB, ref. 12/2009.



SÃO JOSÉ / NOVA AMOREIRA

CAPTAÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2040.

ADUÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2040.

TRATAMENTO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2040.

RESERVAÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2040.

DISTRIBUIÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano de 2040.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

Por meio da Concessionária, foram estimados investimentos de recursos na ordem de R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) para ampliação da captação, adução, tratamento e reservação, a partir do ano de 2020.

Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente - SES

O município não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Investimentos Realizados no SES

Durante o período compreendido entre 1975 e 2009, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 252.986,55 (duzentos e



cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).¹⁰

Em razão da atuação da prestadora de serviços de água e esgoto perante agentes financeiros do governo federal, o município já possui assegurado os seguintes recursos para a execução de projetos e obras:

Investimentos Previstos no SES

Para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Marilândia do Sul, estão previstos investimentos na ordem de R\$ 3.775.739,89 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) com recursos oriundos da CEF – Programa Saneamento Para Todos. Estes recursos serão suficientes para dotar a sede municipal com um índice de atendimento de coleta e tratamento de esgoto doméstico de cerca de 28% da população.

Para a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, com vistas a atingir a meta de 65% em 2032, estão previstos investimentos na ordem de R\$1.300.709,61 (um milhão, trezentos mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos) sem fonte de recursos definida.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O município de Marilândia do Sul elaborou no segundo semestre de 2006, o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo de proceder ao levantamento da situação atual do sistema de limpeza urbana, desde sua geração até sua destinação final, diagnosticando os pontos com possíveis problemas e propondo alternativas viáveis de solução, estabelecendo ações integradas e diretrizes quantos aos aspectos ambientais, econômicos, financeiros, administrativos, técnicos, sociais e legais, para todas as fases da gestão dos resíduos sólidos.

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O município possui aproximadamente 12 Km de galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas e não pavimentadas, cuja operação e manutenção é feita diretamente pela prefeitura.

¹⁰ Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar disponível no sistema SIS WEB, ref. 12/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

19

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana. Para atendimento a esta demanda, há previsão de ampliação de cerca de 8 Km de redes de galerias para os próximos cinco anos, com recursos a serem viabilizados pela prefeitura municipal.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, são realizadas por equipes próprias.

OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo

Universalização¹¹ do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Meta Geral

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

Metas Específicas

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria N° 518/2004 do Ministério da Saúde.

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

¹¹ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).



Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações

Universalização Acesso da População Urbana: Período 2010 - 2040

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2010 - 2040

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria Nº 518/2004 e a Resolução CONAMA 357/2005, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: Período 2010 - 2040:

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2010 - 2040

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2010 - 2040

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, implementar Programa de Conservação de



Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Marilândia do Sul. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo

Universalização¹² do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infra-estrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema¹³, conforme indicado a seguir:

- Atingir e manter em 28% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2012.

¹² Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

¹³ Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.



- Atingir e manter em 40% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2020.
- Atingir e manter em 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2032.
- Manter em 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2040.

Programas, Projetos e Ações

Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários

Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2010 – 2040

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2010 – 2012

Executar as obras de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para o atingimento da meta de 28% do IARCE para o ano de 2012.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2012 – 2014

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2020.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014 – 2020

Atingir e manter a meta de 40% do IARCE em 2020.



**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020
- 2022**

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2032.

**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022
- 2032**

Atingir a meta de 65% do IARCE em 2032.

**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2032
- 2040**

Manter a meta de 65% do IARCE a ser atingida em 2032.

Programa de Educação Socioambiental: Período 2010 - 2040

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de esgotos.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Universalização dos serviços de coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Coletar e dar destino final adequado a 100% dos resíduos sólidos gerados pela população urbana do município.

Programas, Projetos e Ações

Atingir as metas contidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Objetivo

Atendimento à infraestrutura básica da pavimentação e combate à erosão do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00 858 645/0001-60

Rua Sílvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

24

Metas

Alcançar 100% de atendimento ao sistema viário da malha urbana nos próximos cinco anos.

Programas, Projetos e Ações

Atingir as metas contidas no Plano Diretor Urbano do Município de Marilândia do Sul.

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Diretrizes

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);
4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e



progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;

5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;
6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período **2010-2040**, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

1. Gestão municipal do saneamento básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando à busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do



Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

2. Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de catadores de lixo reciclável, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

3. Infra-estrutura, meio ambiente e saúde pública

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

4. Educação Socioambiental

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

ENCERRAMENTO

O presente relatório final do **Plano Municipal de Saneamento do Município de Marilândia do Sul**, foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 30/08/2011.